

**ATA DA QUINQUAGÉSIMA SÉTIMA SESSÃO ORDINÁRIA DA QUARTA
SESSÃO LEGISLATIVA DA DÉCIMA SEGUNDA LEGISLATURA DA ASSEMBLEIA
LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**

Aos dois dias do mês de julho do ano de 2026, às nove horas e trinta minutos, no Plenário Deputado Júlio Maia, sob a presidência do senhor deputado João César Mattogrosso e secretariada pelo deputado Pedro Kemp, no exercício da primeira e da segunda-secretaria, verificada a lista de presença e constatada a existência de número legal, foi aberta a presente Sessão Ordinária.

PRESIDENTE (deputado João César Mattogrosso - PSDB) — Bom dia, senhoras e senhores deputados. Havendo número legal, declaro aberta a presente Sessão Ordinária. Justificativa de ausência do deputado Junior Mochi, que está em agenda com o governador no município de Bandeirantes (CI nº 61/2026). **PEQUENO EXPEDIENTE.** Com a palavra, o senhor segundo-secretário, deputado Pedro Kemp, para que proceda à leitura da ata da sessão anterior.

SEGUNDO-SECRETÁRIO (deputado Pedro Kemp - PT) — Bom dia, senhor presidente. Bom dia, senhores deputados, senhoras deputadas, público aqui presente e todos que nos acompanham pela TV e Rádio Alems. *"Ata da Quinquagésima Sexta Sessão Ordinária da Quarta Sessão Legislativa da Décima Segunda Legislatura da Assembleia Legislativa do Estado de Mato Grosso do Sul — Estado do Pantanal. Ao 1º dia do mês de julho do ano de 2026, às nove horas e quarenta e nove minutos, no Plenário Deputado Júlio Maia, sob a presidência do senhor deputado Gerson Claro e secretariada pelos deputados Caravina e Pedro Kemp, primeiro e segundo-secretário, verificada a presença dos deputados e constatada a existência de número legal, foi aberta a Sessão Ordinária. **PEQUENO EXPEDIENTE** - Lida e aprovada a Ata Sessenta e Quatro da Quinquagésima Quinta Sessão Ordinária. Pelo senhor primeiro-secretário foram lidos os seguintes expedientes: Ofícios nºs 197.527 e 199.535/2026, do Ministério dos Transportes; Carta do Grupo Zahran; Ofício nº 100/2026, da Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública de Mato Grosso do Sul. **SEGUNDA PARTE DO PEQUENO EXPEDIENTE** - Usaram da palavra os deputados Caravina, Pedro Kemp, Antonio Vaz, Gerson Claro, Paulo Duarte, Junior Mochi e Mara Caseiro. Sobre a mesa, proposições apresentadas pelos deputados João César Mattogrosso, Hashioka e Paulo Corrêa. **GRANDE EXPEDIENTE** - Usou da palavra o deputado Pedro Kemp. **ORDEM DO DIA** - Foram aprovadas, em discussão única e votação nominal, as seguintes proposições: Projeto de Resolução nº 15/2026, de autoria do deputado Hashioka; Projeto de Lei nº 69/2026, de autoria da deputada Mara Caseiro. Foram aprovadas, em discussão única e votação simbólica, as seguintes proposições: requerimento de moção de apoio, de autoria da deputada Gleice Jane, endereçada à professora Lilian Giacomini e estendida aos acadêmicos da Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul (UEMS), aos pesquisadores, aos servidores do Instituto Chico Mendes de Conservação da Biodiversidade (ICMBio), aos trabalhadores da Fundação Neotrópica do Brasil e do Instituto Delta*

*do Salobra (IDS), em razão dos episódios de hostilidade, intimidação e constrangimento ocorridos durante a tentativa de realização da consulta pública referente à proposta de criação do Refúgio de Vida Silvestre (Revis) Delta do Salobra, no município de Bodoquena, em 17 de junho de 2026; requerimento de moção de congratulação, de autoria da deputada Gleice Jane, endereçada aos policiais legislativos, em razão da celebração do Dia do Policial Legislativo, comemorado em 23 de junho; requerimentos de moção de congratulação, de autoria dos deputados Paulo Corrêa e João César Mattogrosso, endereçadas ao senhor Fernando Chemin Cury, juiz de direito do Tribunal de Justiça do Estado de Mato Grosso do Sul, por sua designação para atuar como juiz auxiliar no Tribunal Superior Eleitoral, no gabinete do ministro Dias Toffoli, abrilhantando a atuação dos magistrados do Estado de Mato Grosso do Sul no cenário nacional; requerimento de moção de congratulação, de autoria do deputado Jamilson Name, endereçada ao senhor Gabriel Martins Buim, diretor-presidente da Águas Guariboba, em reconhecimento à sua relevante atuação à frente da concessionária responsável pelos serviços de abastecimento de água e esgotamento sanitário de Campo Grande; requerimento de moção de congratulação, de autoria do deputado Hashioka, endereçada à senhora Sayuri Higa, em reconhecimento à sua destacada trajetória profissional e comunitária, marcada por relevantes serviços prestados ao desenvolvimento do turismo, à promoção da cultura nipo-brasileira e à realização de projetos de elevado impacto social; requerimento de moção de congratulação, de autoria do deputado Marcio Fernandes, endereçada ao Clube de Laço de Bela Vista, representado pelo senhor Daniel de Melo Godoy Filho, patrão do clube, pelo aniversário de cinquenta e três anos de fundação, bem como pelo incentivo ao esporte e à cultura local; requerimentos de informação, de autoria dos deputados Gleice Jane e Coronel David; indicações, de autoria dos deputados João César Mattogrosso, Caravina, Gleice Jane, Jamilson Name, Hashioka, Lia Nogueira, Zé Teixeira e Marcio Fernandes. **EXPLICAÇÕES PESSOAIS** - Não houve oradores inscritos. Nada mais havendo a tratar, o senhor presidente encerrou a presente Sessão e, para constar, mandou lavrar a presente Ata, que, depois de lida e aprovada, será devidamente assinada. Plenário Deputado Júlio Maia, 1º de julho do ano de 2026". Foi lida a ata, senhor presidente.*

PRESIDENTE (deputado João César Mattogrosso - PSDB) — Em discussão a ata, que acaba de ser lida. Não havendo quem queira impugná-la, dou-a por aprovada. Com a palavra, no exercício da primeira-secretaria, o deputado Pedro Kemp, para que proceda à leitura do expediente.

PRIMEIRO-SECRETÁRIO (deputado Pedro Kemp - PT) — Leitura do expediente. Expediente da Sessão Ordinária do dia 2 de julho de 2026: Ofícios nºs 199.891 e 201.480/2026, do Ministério dos Transportes, respondendo às indicações dos deputados Zé Teixeira e Mara Caseiro (Prot. nºs 1.417/2026 e 1.554/2026); Ofício nº 62.588/2026, do Ministério do Desenvolvimento Agrário e Agricultura Familiar, respondendo à indicação da deputada Gleice Jane (Prot. nº 1.686/2026). Senhor presidente, foi lido o expediente.

PRESIDENTE (deputado João César Mattogrosso - PSDB) — Passemos à **Segunda Parte** do Pequeno Expediente. Pela ordem de inscrição, com a palavra, o deputado Pedro Kemp.

DEPUTADO PEDRO KEMP (PT) — Bom dia. Eu venho apresentar uma indicação, conforme anunciei na Sessão Ordinária de ontem. Indico à Mesa Diretora, na forma regimental, ouvido o colendo Plenário, que seja encaminhado expediente deste Poder ao senhor governador do estado, Eduardo Riedel, e ao senhor secretário de Estado de Administração, Roberto Gurgel de Oliveira Filho, solicitando a imediata realização de estudos técnicos e medidas administrativas destinadas à proteção da remuneração dos servidores públicos estaduais e à preservação da legalidade das consignações em folha de pagamento, diante dos graves indícios de irregularidades e questionamentos judiciais envolvendo a empresa PKL One Participações S.A., responsável pela operacionalização do cartão consignado CredCesta/Banco Master. Para tanto, este parlamentar sugere que sejam determinadas, com a máxima urgência, as seguintes providências: a) instauração de procedimento administrativo para reavaliar a manutenção do credenciamento da referida empresa no sistema estadual de consignações; b) realização de auditoria em todos os contratos vinculados ao CredCesta que possuam descontos em folha de pagamento dos servidores estaduais; c) suspensão cautelar imediata de todos os descontos, novas averbações e consignações relacionadas ao referido produto, bem como a suspensão da inclusão de novos contratos até a conclusão da auditoria e da apuração da regularidade das operações, em observância aos princípios da precaução, da legalidade, da moralidade administrativa e da proteção da natureza alimentar da remuneração dos servidores; d) verificação da regularidade jurídica do Convênio nº 5/2025, especialmente em razão da liquidação extrajudicial das instituições financeiras originalmente vinculadas ao produto; e) intensificação da fiscalização da atuação da consignatária do sistema eConsig, com rigorosa análise da regularidade dos contratos atualmente ativos; f) adoção de todas as medidas administrativas necessárias para assegurar imediata proteção aos servidores públicos que alegam descontos indevidos, contratos irregulares ou quaisquer outras práticas potencialmente lesivas, evitando que novos prejuízos continuem sendo suportados pelo funcionalismo estadual enquanto persistirem indícios de ilegalidades e questionamentos judiciais acerca da operação no CredCesta/Banco Master. Justificativa: reportagens amplamente divulgadas na imprensa revelam que a empresa PKL One Participações S.A. continua promovendo descontos em folha de pagamento de servidores públicos estaduais referentes ao produto CredCesta, mesmo após a liquidação extrajudicial das instituições financeiras vinculadas à operação, determinada pelo Banco Central do Brasil. Segundo as notícias, o Convênio nº 5/2025 foi firmado entre a Secretaria de Estado de Administração e a empresa, permanece em vigor, permitindo a continuidade das averbações em folha de pagamento. Soma-se a isso a existência de centenas de ações

judiciais propostas por servidores ativos e aposentados, questionando a regularidade das contratações, a legalidade dos descontos e a ausência de documentação contratual relativa às operações consignadas. A remuneração do servidor possui natureza alimentar e merece especial proteção do poder público. Compete à administração estadual, portanto, assegurar que os descontos consignados realizados em folha observem rigorosamente os princípios da legalidade, da moralidade, da eficiência, da transparência e da proteção do interesse público, nos exatos termos do que determina o Decreto Estadual nº 12.796/2009. Diante desse cenário, torna-se indispensável a adoção de medidas preventivas destinadas a resguardar os direitos dos servidores públicos estaduais e garantir a segurança jurídica das operações consignadas. Eu penso, senhor presidente, que já passou da hora de o Governo tomar uma providência, de forma a suspender os pagamentos desses consignados, uma vez que está acontecendo uma chuva de ações judiciais questionando esses descontos e a legalidade desse contrato que a Secretaria de Estado de Administração firmou com o Banco PKL One CredCesta Banco Master. Então, pedimos ao Governo do Estado que instaure um procedimento administrativo para apurar essas irregularidades e, ao mesmo tempo, suspenda, de forma cautelar, esses descontos. Indico à Mesa, na forma regimental, ouvido o colendo Plenário, que seja encaminhado expediente deste Poder ao senhor doutor Arlindo Landolfi Filho, prefeito municipal de Terenos, solicitando, com urgência, a execução de obras de recuperação da estrada vicinal que dá acesso ao Recanto no Ara, com a realização de patrolamento, encascalhamento e demais serviços necessários para garantir condições adequadas de tráfego. A presente indicação atende à solicitação dos moradores da região, que relatam as precárias condições da referida estrada. Sempre que ocorrem chuvas, a via se torna praticamente intransitável, dificultando o deslocamento dos moradores e comprometendo o acesso aos serviços essenciais. Era o que eu tinha, senhor presidente. Obrigado.

PRESIDENTE (deputado João César Mattogrosso - PSDB) — Com a palavra, o deputado Antonio Vaz. Antes, quero dizer ao deputado Pedro Kemp que o prefeito Henrique assumiu novamente a Prefeitura de Terenos.

DEPUTADO ANTONIO VAZ (Republicanos) — Bom dia, senhor presidente e colegas parlamentares. Indico à Mesa Diretora, na forma regimental, ouvido o colendo Plenário, que seja encaminhado expediente deste Poder Legislativo ao senhor Eduardo Corrêa Riedel, governador do estado, com cópia ao senhor Rodrigo Perez Ramos, secretário de Estado de Governo e Gestão Estratégica, e ao senhor coronel QOPM Hugo Djean Leite, coordenador estadual de Proteção e Defesa Civil, solicitando que sejam adotadas as providências necessárias para viabilizar a destinação de recursos para a aquisição de um veículo utilitário destinado à Coordenadoria Municipal de Proteção e Defesa Civil de Caarapó. A proposta em questão visa atender à solicitação encaminhada

diretamente a este gabinete parlamentar pelo senhor José Carlos Fagundes, o "Cobrinha", coordenador municipal da Defesa Civil. A disponibilização do veículo representará um importante reforço à estrutura operacional da Coordenadoria Municipal de Proteção e Defesa Civil, proporcionando maior agilidade e eficiência no atendimento às ocorrências, no deslocamento das equipes técnicas, na realização de vistorias e inspeções, no monitoramento de áreas de risco e no acompanhamento das ações preventivas e emergenciais. Além disso, possibilitará um suporte mais eficaz e ágil à população em situações de emergência, fortalecendo a capacidade de resposta do município diante de eventos adversos e desastres. Indico à Mesa Diretora, na forma regimental, ouvido o colendo Plenário, que seja encaminhado expediente deste Poder Legislativo ao senhor Eduardo Corrêa Riedel, governador do estado, com cópia ao senhor Guilherme Alcântara, secretário de Estado de Infraestrutura e Logística, e ao senhor Gil Márcio Franco, diretor-presidente da Agência Estadual de Gestão de Empreendimentos de Mato Grosso do Sul, solicitando que seja realizada a manutenção, com encascalhamento e patrolamento, da rodovia MS-156, denominada José Moreno, especialmente no trecho compreendido entre a BR-163 e a MS-278, no município de Caarapó. A solicitação foi encaminhada diretamente ao nosso gabinete parlamentar pelo senhor José Carlos Fagundes. O referido trecho recebe intenso fluxo de veículos leves e pesados, em razão do transporte de trabalhadores, da produção agroindustrial e do escoamento da produção rural. Entretanto, as atuais condições da via, com buracos, irregularidades e desgaste do revestimento primário, comprometem a segurança dos usuários, aumentam os custos de manutenção dos veículos e dificultam o deslocamento diário. Portanto, a realização dos serviços de manutenção, patrolamento e encascalhamento mostra-se indispensável para restaurar as condições adequadas de circulação, proporcionando mais segurança, conforto e eficiência no transporte, além de contribuir para o desenvolvimento econômico da região e para a preservação da infraestrutura rodoviária. Diante do exposto, conto com o apoio dos nobres pares para a aprovação da presente indicação. Apenas isso, senhor presidente.

PRESIDENTE (deputado João César Mattogrosso - PSDB) — Não há mais oradores. Encerrado o Pequeno Expediente. Passemos ao **GRANDE EXPEDIENTE**. Com a palavra, o deputado Coronel David. Transferida. Com a palavra, o deputado Coronel David. Transferida. Com a palavra, o deputado Antonio Vaz. Transferida. Com a palavra, a deputada Gleice Jane.

DEPUTADA GLEICE JANE (PT) — Bom dia, Senhor Presidente, nobres colegas, público que nos assiste. Na verdade, vou fazer as minhas indicações. Indico à Mesa, na forma regimental, ouvido o colendo Plenário, que seja encaminhado expediente deste Poder ao senhor secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública, Antonio Carlos Videira, solicitando a adoção de medidas urgentes quanto ao deslocamento de efetivo das

forças de segurança para a área da Fazenda Andorfato, objeto de conflito fundiário localizado no município de Ribas do Rio Pardo, com a finalidade de preservar a ordem pública, prevenir a escalada da violência, assegurar a integridade física das pessoas envolvidas e atuar na mediação institucional. O que está acontecendo lá? Há um grupo de assentados do Movimento dos Trabalhadores Rurais Sem Terra Brasileiro (MSTB) e há também os posseiros, que disputam essa área e vêm provocando conflitos com o movimento de luta pela terra. Então, acho importante que haja a presença institucional da segurança pública para garantir essa mediação. Temos a preocupação de que a situação comprometa a segurança e a vida das pessoas. Bom, eu venho apresentar também algumas emendas à LDO. Observamos, na análise da proposta encaminhada pelo Governo, que ele ampliou as isenções fiscais e reduziu a possibilidade de aumento da receita para o próximo ano. Entendemos que é preciso estabelecer novas regras para a LDO. Apresentamos, então, a proposta de que o Governo tenha como prioridade também o fortalecimento da economia regional, com incentivo à produção e à circulação da riqueza no território estadual; a valorização dos profissionais da educação e o fortalecimento da educação pública estadual, bem como da saúde e dos servidores públicos, de modo geral. Como estratégia, propomos ainda que, na programação dos investimentos da administração pública direta e indireta, sejam observados os seguintes critérios: a) prioridade aos investimentos destinados às políticas públicas de prevenção e enfrentamento da violência contra as mulheres, em consonância com o Objetivo de Desenvolvimento Sustentável 5 (ODS 5) da Agenda 2030 da Organização das Nações Unidas; b) prioridade aos investimentos destinados ao fortalecimento da economia regional, da agricultura familiar, da economia criativa e da agregação de valor às cadeias produtivas estaduais. O que estamos propondo é que o dinheiro do Governo fique no estado e que, portanto, haja investimento na economia circular interna, fortalecendo a pequena produção, o pequeno empresário, a agricultura familiar e os meios de produção, do pequeno empresário, da agricultura familiar, dos MEIs e dos médios empresários. A intenção é que tenhamos um fortalecimento da produção local e um investimento na economia criativa e na economia sustentável, como estratégia para promover o desenvolvimento sustentável em Mato Grosso do Sul. Era o que eu tinha. Obrigada.

DEPUTADO LIDIO LOPES (Avante) — Pela ordem, senhor presidente.

PRESIDENTE (deputado João César Mattogrosso - PSDB) — Com a palavra, o deputado Lidio Lopes.

DEPUTADO LIDIO LOPES (Avante) — Sei que o Pequeno Expediente já foi encerrado; mas peço permissão para ler uma indicação... Bom dia a todos. Indico à Mesa Diretora, na forma regimental, ouvido o colendo Plenário, que seja encaminhado expediente deste Poder ao senhor Euro Nunes Varanis Júnior, superintendente regional do

Departamento Nacional de Infraestrutura de Transportes, solicitando a manutenção urgente da BR-267, no trecho compreendido entre os KMs 2 e 8, no município de Bataguassu. O referido segmento da rodovia federal apresenta acentuado estado de deterioração da malha asfáltica, com a existência de buracos, fissuras, remendos irregulares e desgaste do pavimento, o que compromete a segurança viária, expondo diariamente motoristas, motociclistas, transportadores de cargas, passageiros e demais usuários a elevado risco de acidentes, além de ocasionar prejuízos materiais decorrentes de danos aos veículos que por ali transitam. Justificativa anexa. Era o que tínhamos. Muito obrigado.

PRESIDENTE (deputado João César Mattogrosso - PSDB) — Não há mais oradores inscritos. Protocolos referentes às proposições apresentadas. (*De autoria do deputado Antonio Vaz: uma indicação (Prot. nº 01964/2026). De autoria do deputado Coronel David: cinco indicações (Prot. nºs 01979/2026, 01981/2026, 01982/2026, 01983/2026 e 01984/2026); uma moção de congratulação (Prot. nº 01980/2026); uma moção de pesar (Prot. nº 01961/2026). De autoria da deputada Gleice Jane: uma indicação (Prot. nº 01977/2026); um projeto de lei (Prot. nº 01986/2026). De autoria do deputado Jamilson Name: três indicações (Prot. nºs 01966/2026, 01967/2026 e 01969/2026); uma moção de congratulação (Prot. nº 01968/2026). De autoria da deputada Lia Nogueira: três indicações (Prot. nºs 01972/2026, 01973/2026 e 01974/2026). De autoria do deputado Lidio Lopes: uma indicação (Prot. nº 01985/2026). De autoria do deputado Marcio Fernandes: um projeto de lei (Prot. nº 01965/2026). De autoria do deputado Paulo Corrêa: duas indicações (Prot. nºs 01959/2026 e 01960/2026). De autoria do deputado Pedro Kemp: quatro indicações (Prot. nºs 01970/2026, 01971/2026, 01976/2026 e 01978/2026). De autoria do deputado Professor Rinaldo: uma indicação (Prot. nº 01975/2026).). Encerrado o Grande Expediente. Passemos à **ORDEM DO DIA**. Solicito ao segundo-secretário a verificação do quórum.

SEGUNDO-SECRETÁRIO (deputado Pedro Kemp - PT) — Com dezesseis deputadas e deputados presentes, há quórum para deliberação das matérias.

PRESIDENTE (deputado João César Mattogrosso - PSDB) — Item 1. Em segunda discussão e votação nominal. Projeto de Lei nº 246/2025. Autora: deputada Gleice Jane. "Dispõe sobre o direito de os servidores públicos ativos que registrarem Boletim de Ocorrência como vítimas de crime, contravenção penal ou ato infracional, informar o endereço funcional em substituição ao endereço residencial no registro do Boletim de Ocorrência." A Comissão de Serviço Público, Obras, Transporte, Infraestrutura e Administração emitiu parecer favorável, por unanimidade, ao projeto e à Emenda Substitutiva Integral nº 1, tendo como relator o deputado Coronel David. A Comissão de Defesa dos Direitos da Mulher e Combate à Violência Doméstica e Familiar emitiu parecer

favorável, por unanimidade, ao projeto e à Emenda Substitutiva Integral nº 1, tendo como relator o deputado Professor Rinaldo. Em discussão...

DEPUTADO PEDRO KEMP (PT) — Senhor presidente, para discutir.

PRESIDENTE (deputado João César Mattogrosso - PSDB) — Pois não.

DEPUTADO PEDRO KEMP (PT) — Gostaria de cumprimentar minha companheira de bancada, deputada Gleice Jane, pela apresentação deste projeto de lei, que considero muito importante. Deputada, muito feliz a sua iniciativa. Uma vez aprovado o projeto e sancionado pelo governador, ele garantirá aos servidores públicos ativos o direito de registrar, no Boletim de Ocorrência, quando forem vítimas de crime, contravenção penal ou ato de violência, o endereço funcional em substituição ao endereço residencial. Isso é importante para proteger essas pessoas, porque o endereço residencial fica exposto no Boletim de Ocorrência. Dessa forma, elas poderiam ficar sujeitas a novas violências ou a outros crimes. Projeto importante. A gente vota aqui vários projetos. O saudoso deputado Cabo Almi dizia assim: "Projetos franciscanos", mas este daqui fará a diferença na vida de muitas pessoas. Parabéns a Vossa Excelência! Vamos votar favoravelmente. Vamos solicitar já ao governador que o sancione com o máximo de urgência, para que se torne lei e garanta esse direito aos servidores públicos. Obrigado.

PRESIDENTE (deputado João César Mattogrosso - PSDB) — Ainda em discussão...

DEPUTADA GLEICE JANE (PT) — Para discutir. Presidente, eu quero dizer o seguinte: esse projeto é resultado de um processo de escuta da categoria, e a sugestão para sua elaboração veio principalmente da enfermagem. Nós fizemos uma audiência pública aqui na Assembleia Legislativa para discutir a violência contra os trabalhadores da enfermagem. Foi, inclusive, uma audiência pública que serviu de exemplo para todo o país, e outros estados também passaram a promover essa discussão. A proposta surgiu, principalmente, a partir das enfermeiras, de mulheres que estão sendo vítimas de violência no trabalho e que, quando sofrem essa violência, têm medo de fazer a denúncia, porque acabam deixando a própria vida ainda mais exposta. Também identificamos que mais de 80% das vítimas de violência no serviço público, em especial na área da saúde, deputado Pedro, são mulheres. Então, essa medida também é uma forma de proteger as mulheres que atuam no serviço público e que são vítimas de violência institucional, de violência no ambiente de trabalho. Esse projeto é importante para garantir a segurança e, mais do que isso, para que possamos ter um número exato de casos de violência. Hoje, muitas pessoas sofrem violência e não têm coragem de registrar um boletim de ocorrência. Com essa medida, damos mais segurança para que elas façam esse registro e teremos condições, inclusive, de obter dados mais precisos para pensar outras políticas públicas de proteção

ao servidor público — neste caso específico, à enfermagem, que tem denunciado constantemente situações de violência contra as trabalhadoras e os trabalhadores. Então, peço aos colegas que votem favoravelmente. Como disse o deputado Pedro Kemp, é importante que o governador sancione essa lei, para que ela passe imediatamente a produzir efeitos e para que os servidores tenham a segurança de poder registrar o Boletim de Ocorrência, caso sejam vítimas de violência. Isso também temos observado na educação. As denúncias chegam até esta Casa. O projeto foi construído a partir do debate realizado na área da saúde, mas também decorre de uma realidade que verificamos na educação. Portanto, precisamos garantir as condições necessárias para começar a reunir elementos suficientes que permitam pensar uma política pública capaz de assegurar a proteção dos servidores públicos. Obrigada.

PRESIDENTE (deputado João César Mattogrosso - PSDB) — Ainda em discussão... Encerrada a discussão. Em votação.

Projeto de Lei nº 246/2025, de autoria da deputada Gleice Jane.

Presidente — deputado João César Mattogrosso (PSDB).

Segundo-secretário — deputado Pedro Kemp (PT).

DEPUTADO ANTONIO VAZ (Republicanos) — Sim.

DEPUTADO CARAVINA (PSDB) — Sim.

DEPUTADO CORONEL DAVID (PL) — Sim.

DEPUTADO HASHIOKA (Republicanos) — Sim.

DEPUTADA GLEICE JANE (PT) — Sim.

DEPUTADA LIA NOGUEIRA (PSDB) — Sim.

DEPUTADO LIDIO LOPES (Avante) — Sim.

DEPUTADO LONDRES MACHADO (PP) — Sim.

DEPUTADO LUCAS DE LIMA (PL) — Sim.

DEPUTADA MARA CASEIRO (PL) — Sim.

DEPUTADO PAULO CORRÊA (PL) — Sim.

DEPUTADO PEDRO KEMP (PT) — Sim.

DEPUTADO PROFESSOR RINALDO MODESTO (União Brasil) — Sim.

DEPUTADO ZECA DO PT (PT) — Sim.

PRESIDENTE (deputado João César Mattogrosso - PSDB) — Solicito o resultado da votação ao segundo-secretário.

SEGUNDO-SECRETÁRIO (deputado Pedro Kemp – PT) — São quatorze votos favoráveis e nenhum voto contrário.

PRESIDENTE (deputado João César Mattogrosso - PSDB) — Aprovado. Vai à redação final. Item 2. Em primeira discussão e votação nominal. Projeto de Lei nº 258/2026. Autor: deputado Lucas de Lima. "Altera a redação e acrescenta dispositivos à Lei nº 4.541, de 5 de junho de 2014, para dispor sobre as atividades da Campanha Outubro Rosa e instituir o Outubrinho Rosa, no âmbito do Estado de Mato Grosso do Sul, nos termos que menciona." A Comissão de Constituição, Justiça e Redação emitiu parecer favorável, por unanimidade, ao projeto e à Emenda Substitutiva Integral 01, tendo como relator o deputado Professor Rinaldo. Em discussão...

DEPUTADO LUCAS DE LIMA (PL) — Para discutir, senhor presidente.

PRESIDENTE (deputado João César Mattogrosso - PSDB) — Para discutir, o deputado Lucas de Lima.

DEPUTADO LUCAS DE LIMA (PL) — Senhor presidente e nobres colegas deputados, ontem vimos uma notícia que chamou a atenção de todo o Mato Grosso do Sul. Dados do Sinasc (Sistema de Informações sobre Nascidos Vivos) mostram que, somente em 2024, 247 bebês nasceram de meninas de até 14 anos no nosso estado. Pela legislação brasileira, toda gravidez nessa faixa etária é considerada resultado de estupro de vulnerável, o que revela a gravidade dessa realidade. A maior incidência está nas regiões de maior vulnerabilidade social e na faixa de fronteira. É justamente por isso que o "Outubrinho Rosa" é tão importante. Informação, prevenção e orientação salvam vidas. Nós precisamos levar conhecimento às crianças e aos adolescentes, fortalecer a rede de proteção e garantir que essas meninas tenham acesso à saúde, ao acolhimento e aos seus direitos. Prevenir é sempre o melhor caminho, e esse projeto representa mais um passo nessa direção. Por isso, peço o apoio dos senhores deputados.

PRESIDENTE (deputado João César Mattogrosso - PSDB) — Ainda em discussão... Encerrada a discussão. Em votação...

DEPUTADO LIDIO LOPES (Avante) — Senhor presidente, pela ordem.

PRESIDENTE (deputado João César Mattogrosso - PSDB) — Com a palavra, pela ordem, o deputado Lidio Lopes.

DEPUTADO LIDIO LOPES (Avante) — Vou expressar meu voto aqui, senhor presidente, porque a votação é pela constitucionalidade. Quero, antes de tudo, parabenizar o deputado Lucas de Lima pela iniciativa e pela preocupação. Entretanto, entendo que o ideal seria criar uma lei específica para esse enfrentamento, porque o "Outubro Rosa" é uma campanha nacional de prevenção e enfrentamento do câncer de mama. Acho que inserir crianças e adolescentes dentro desse contexto acaba tornando essa ação praticamente inerte dentro de uma campanha que já é realizada nacionalmente há muitos anos. Então, acho que o colega poderia rever essa proposta e criar um projeto específico para enfrentamento das gestações de crianças e adolescentes, sem vinculá-lo ao "Outubro Rosa".

DEPUTADO LUCAS DE LIMA (PL) — Pela ordem, senhor presidente. Na verdade, senhor deputado, nós criamos uma campanha específica, chamada "Outubrinho Rosa". Hoje, a desinformação ainda é muito grande. Acho que toda iniciativa voltada à informação das pessoas, principalmente de adolescentes e mulheres que são vítimas de violência e de diversas formas de vulnerabilidade, é importante. Acho que toda ação que fizemos em defesa das mulheres merece o nosso apoio.

DEPUTADA GLEICE JANE (PT) — Para declarar meu voto, presidente.

PRESIDENTE (deputado João César Mattogrosso - PSDB) — Para declarar seu voto, a deputada Gleice Jane.

DEPUTADA GLEICE JANE (PT) — Senhor presidente, quero declarar meu voto "sim". Quero dizer que este é um projeto importante, ainda que não dê conta de atender a todas as questões, como disse aqui o deputado Lidio. É importante que as escolas falem sobre a prevenção ao câncer de mama, sobre sexualidade, sobre prevenção à gravidez e às infecções sexualmente transmissíveis. Temos observado também um aumento significativo do número de adolescentes e jovens vivendo com HIV. Então, precisamos, de fato, de uma política mais efetiva, principalmente dentro das escolas. Quero também relatar a minha experiência como professora e como deputada. Eu tenho escutado professores da rede de ensino. Há um movimento de caráter moralista com relação à escola, que tem feito com que muitos professores tenham medo de abordar temas relacionados à sexualidade em sala de aula. E isso tem contribuído, por exemplo, para o aumento da gravidez na adolescência. Muitos professores deixaram de tratar desse assunto. Deixaram de tratar porque, quando falam sobre isso, sempre aparece alguém para dizer que a escola não é o lugar adequado para tratar do tema. Agora, eu sou professora, e a minha experiência em sala de aula me mostrou que muitas meninas engravidam ainda na oitava série. Então, é

justamente nesse período, quando muitas estão iniciando a vida sexual, que precisamos conversar sobre esses assuntos. E, muitas vezes, elas também são vítimas de violência sexual, situações que identificamos dentro da própria escola. Por isso, temas como esses precisam ser debatidos com os adolescentes. Todos os assuntos relacionados à saúde devem ser discutidos com eles, e também precisamos criar estratégias para enfrentar esse movimento contrário à escola e à liberdade de os professores abordarem temas importantes para a saúde das mulheres e para a prevenção da violência. Obrigada.

PRESIDENTE (deputado João César Mattogrosso - PSDB) — Em votação.

Projeto de Lei nº 258/2025, de autoria do deputado Lucas de Lima.

Presidente — deputado João César Mattogrosso - PSDB.

Segundo-secretário — deputado Pedro Kemp (PT).

DEPUTADO ANTONIO VAZ (Republicanos) — Sim.

DEPUTADO CARAVINA (PSDB) — Sim.

DEPUTADO CORONEL DAVID (PL) — Sim.

DEPUTADA GLEICE JANE (PT) — Sim.

DEPUTADO HASHIOKA (Republicanos) — Sim.

DEPUTADA LIA NOGUEIRA (PSDB) — Sim.

DEPUTADO LIDIO LOPES (Avante) — Sim.

DEPUTADO LONDRES MACHADO (PP) — Sim.

DEPUTADO LUCAS DE LIMA (PL) — Sim.

DEPUTADA MARA CASEIRO (PL) — Sim.

DEPUTADO PAULO CORRÊA (PL) — Sim.

DEPUTADO PEDRO KEMP (PT) — Sim.

DEPUTADO PROFESSOR RINALDO MODESTO (União Brasil) — Sim.

DEPUTADO ZECA DO PT (PT) — Sim.

PRESIDENTE (deputado João César Mattogrosso - PSDB) — Encerrada a votação. Consulto o senhor segundo-secretário sobre o resultado.

SEGUNDO-SECRETÁRIO (deputado Pedro Kemp - PT) — São quatorze votos favoráveis e nenhum voto contrário.

PRESIDENTE (deputado João César Mattogrosso - PSDB) — Aprovado. Vai à segunda discussão. Item 3. Em primeira discussão e votação nominal. Projeto de Lei nº 074/2026. Autor: Poder Executivo. "Altera a redação de dispositivos da Lei nº 6.490, de 24 de outubro de 2025, que dispõe sobre normas gerais de processo administrativo e de procedimentos em matéria processual, no âmbito da Administração Pública Direta e Indireta do Poder Executivo do Estado de Mato Grosso do Sul." A Comissão de Constituição, Justiça e Redação emitiu parecer favorável, por unanimidade, tendo como relator o deputado Caravina. Em discussão... Encerrada a discussão. Em votação.

Projeto de Lei nº 074/2026, de autoria do Poder Executivo.

Presidente — deputado João César Mattogrosso (PSDB).

Segundo-secretário — deputado Pedro Kemp (PT).

DEPUTADO ANTONIO VAZ (Republicanos) — Sim.

DEPUTADO CARAVINA (PSDB) — Sim.

DEPUTADO CORONEL DAVID (PL) — Sim.

DEPUTADA GLEICE JANE (PT) — Sim.

DEPUTADA LIA NOGUEIRA (PSDB) — Sim.

DEPUTADO LIDIO LOPES (Avante) — Sim.

DEPUTADO LONDRES MACHADO (PP) — Sim.

DEPUTADO LUCAS DE LIMA (PL) — Sim.

DEPUTADA MARA CASEIRO (PL) — Sim.

DEPUTADO MARCIO FERNANDES (PL) — Sim.

DEPUTADO PAULO DUARTE (PSDB) — Sim.

DEPUTADO PEDRO KEMP (PT) — Sim.

DEPUTADO PROFESSOR RINALDO MODESTO (União Brasil) — Sim.

DEPUTADO HASHIOKA (Republicanos) — Sim.

DEPUTADO ZECA DO PT (PT) — Sim.

PRESIDENTE (deputado João César Mattogrosso - PSDB) — Encerrada a votação. Consulto o segundo-secretário sobre o resultado.

SEGUNDO-SECRETÁRIO (deputado Pedro Kemp - PT) — São quinze votos favoráveis e nenhum voto contrário.

PRESIDENTE (deputado João César Mattogrosso - PSDB) — Aprovado. Vai à segunda discussão. Item 4. Em discussão única e votação simbólica.

DEPUTADO CORONEL DAVID (PL) — Pela ordem, senhor presidente.

PRESIDENTE (deputado João César Mattogrosso - PSDB) — Com a palavra, pela ordem, o deputado Coronel David.

DEPUTADO CORONEL DAVID (PL) — Eu gostaria de pedir vista da Moção de Protesto nº 1.927/2026, apresentada pelo deputado Pedro Kemp.

PRESIDENTE (deputado João César Mattogrosso - PSDB) — Autorizado. Eu gostaria de pedir vista dos quatro requerimentos da deputada Gleice Jane. Item 4. Em discussão única e votação simbólica. "Quarenta e três indicações e duas moções de congratulação." Em discussão... Encerrada a discussão. Em votação. Não havendo oposição, dou-as por aprovadas. Item 5. Moções de pesar. Proposta pela deputada Lia Nogueira, em razão do falecimento de José Machado Sobrinho. Proposta pelo deputado Pedro Kemp, em razão do falecimento da senhora Maria Aparecida Dantas. Proposta pelo deputado Pedro Kemp, em razão do falecimento da senhora Amância Candado Cariaga. Proposta pelo deputado Zeca do PT, em razão do falecimento do senhor Almir da Silva Martins. Proposta pelo deputado Junior Mochi, em razão do falecimento da senhora Juraci de Almeida Vaz. Proposta pelos deputados Paulo Corrêa, Paulo Duarte e transformada pela Casa, em razão do falecimento do senhor Marcelo Pimenta da Silva. Proposta pelo deputado Jamilson Name, em razão do falecimento do senhor Amâncio Benjamim de Melo. Proposta pela deputada Mara Caseiro, em razão do falecimento da senhora Maria do Carmo de Souza Ramos. Em discussão... Encerrada a discussão. Em votação. Não havendo oposição, dou-as por aprovados. Encerrada a Ordem do Dia. Passemos às **EXPLICAÇÕES PESSOAIS**. Com a palavra, o deputado Pedro Kemp. Transferida.

DEPUTADO LUCAS DE LIMA (PL) — Senhor presidente, ainda em tempo...

PRESIDENTE (deputado João César Mattogrosso - PSDB) — Em tempo, o deputado Lucas de Lima.

DEPUTADO LUCAS DE LIMA (PL) — Sobre o Outubrinho Rosa, eu entendi tudo o que o deputado Lidio Lopes trouxe e explanou, mas eu não estou criando essa campanha; ela já existe em nível nacional. Estou apenas trazendo essa iniciativa para o nosso estado. Em 5 de junho de 2014, foi criado o "Outubrinho Rosa", no âmbito de uma campanha nacional. Depois, em 16 de novembro de 2018, a mesma lei foi alterada, passando a contar com a seguinte ementa: "Dispõe sobre as atividades da campanha 'Outubro Rosa' e institui o 'Outubrinho Rosa'". O que estamos fazendo é trazer essa discussão e essa campanha também para o Estado de Mato Grosso do Sul. Somente isso. Obrigado.

PRESIDENTE (deputado João César Mattogrosso - PSDB) — Nada mais havendo a tratar, esta presidência declara encerrada a presente Sessão (10h35min).